



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

PARQUE DE DIVERSÕES DE VERÃO DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

DESPACHO N.º 51 - PR/2022

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a importância da realização da iniciativa pontual designada por **PARQUE DE DIVERSÕES DE VERÃO DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ**, a levar a efeito no Parque de Estacionamento da Avenida de Espanha, freguesia de Buarcos e São Julião deste Município, no período de **16 de julho e 25 de setembro de 2022**, estabelece para o seu funcionamento e para promover a organização do mesmo, que é da responsabilidade do Município da Figueira da Foz, a seguinte **Comissão de Trabalho**:

1. COMPOSIÇÃO:

- Diretora de Departamento, Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva (DCT)
- Chefe de Divisão, Bárbara Sofia Ferreira (DTDE)
- Técnica Superior, Catarina Serra (DJC)
- Técnica Superior, Elisabete Marisa Martinho Eulálio (SLAEE)
- Técnico Superior, Tiago Augusto Matias Bento (DOPM)
- Técnico Superior, Rui Jorge Lopes Coelho (DTDE)
- Coordenadora Técnica, Maria Josefina Miranda Gonçalves (STL)
- Assistente Técnica, Paula Margarida Sousa Jacob (STL)
- Fiscal Municipal Principal, Carlos Manuel Gonçalves Azenha

2. COORDENAÇÃO:

- A presente Comissão de Trabalho será presidida/coordenada por: Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva

3. COMPETÊNCIAS:

As competências desta Comissão serão:

- A organização do Parque de Diversões de Verão do Concelho da Figueira da Foz que é da responsabilidade do Município da Figueira da Foz;



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder à abertura dos envelopes que contêm as propostas e análise das candidaturas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital publicado para o efeito;
- Elaborar a ata de abertura das propostas a submeter à Câmara;
- Após a aprovação da ata da abertura das propostas, a Presidente da Comissão de Trabalho enviará listagem para conhecimento aos candidatos, da decisão que tiver recaído sobre a sua candidatura;
- Determinar os lugares para cada equipamento aprovado;
- Acompanhar o início da montagem de qualquer instalação no recinto;
- A fiscalização do cumprimento do disposto no Edital, assim como todas as normas de segurança inerentes à organização e funcionamento do recinto, sem impedimento das competências atribuídas a outras entidades;
- Resolver pontualmente as dúvidas e casos omissos sobre o referido Edital;
- Elaborar relatório do evento e com base no mesmo, propor a nomeação de uma Comissão de Trabalho para preparação do evento para o ano de 2023;

Registe-se e divulgue-se.

Paços do Município da Figueira da Foz, 01 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes